



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 11/2019 - RIFB/IFB

Aprova o regulamento local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica que estabelece as normas de funcionamento para o PROFEPT no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, em consonância com o Regulamento Nacional do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional e com os regulamentos vigentes no Instituto Federal em que se encontra o curso.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23508.012416.2018-01, que trata da minuta do regulamento local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) em rede nacional do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução 03/2018 CS-IFB que autoriza a oferta do mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica no IFB – *Campus* Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução 22/2018 CS- IFES que altera o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2018.

No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o regulamento local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, conforme Anexo I.

Art. 2º Este regulamento passa a vigorar na data desta publicação.

WILSON CONCIANI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 18/03/2019 16:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16773

Código de Autenticação: 86ed428dcf



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154